



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024

OBJETIVO: Alteração do item 10 - Cronograma de desembolso, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 34/2023, SIAFI 951392/2024.

PROCESSO Nº 00350.005185/2023-73

TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 34/2023, SIAFI 951392/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Sr. Luís Gustavo Cardoso, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 410, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2024, seção 2, página 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 10 - Cronograma de desembolso, do Plano de Trabalho (32518046) do Termo de Execução Descentralizada nº 34/2023, SIAFI 951392/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO

4.1. O item item 10 - Cronograma de desembolso, do Plano de Trabalho (32518046) passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 8.000.000 (oito milhões de reais)
Maior/2024	R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais)
Maior/2025	R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais)

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

LUIS GUSTAVO CARDOSO

Secretário

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CARDOSO**, Secretário(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Ministério da Pesca e Aquicultura, em 24/10/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37327933** e o código CRC **1C143224**.